



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

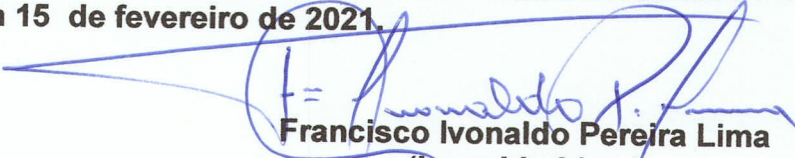
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 323 / 2021.  
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste poder, e depois de ouvido o plenário. Vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo, requerendo que seja decretado utilidade pública e desapropriação de dois terrenos no Bairro Jardim Bandeirantes: o primeiro terreno localizado entre as ruas São Paulo e Capitão Justiniano da Cunha para a construção de uma praça dotada de arena de futevôlei/vôlei, playground, academia popular, bancos, projeto paisagístico e de acessibilidade, e o segundo terreno localizado entre as ruas São José, Cícero Rodrigues de Moura, Tocantins e Pedro Lourenço Guerreiro para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental ou de uma praça modelo, ambos no bairro supracitado.

**Justificativa:** A presente propositura se faz justa e necessária, tendo em vista que o Bairro Jardim Bandeirantes tem apresentado um crescimento exponencial de sua população e com isso surgem a necessidade de políticas públicas e intervenções por parte do executivo municipal. Hoje, o bairro em objeto de solicitação, conta com apenas uma escola de ensino fundamental, não sendo suficiente para atender toda aquela comunidade, fazendo com que parte dos munícipes busquem por esse serviço em outros bairros de nossa cidade. A educação sempre foi e será um desafio e aproximar a escola do aluno traz consigo a humanização da educação, melhorando o processo de ensino aprendizagem, além da ampliação do número de vagas ofertadas pela rede municipal de ensino. No tocante a solicitação de desapropriação de um terreno com a finalidade de construir no mesmo uma praça modelo, vale salientar que, o bairro Jardim Bandeirantes é um dos poucos bairros de nosso município que ainda não dispõe de uma área de lazer que contemple a comunidade que reside naquela localidade. Com a construção de um equipamento como esse é possível observar o quanto o local se desenvolve, trazendo qualidade de vida para os munícipes, oportunizando emprego e renda para várias famílias maracanauenses e sobretudo, trazendo lazer, um dos direitos sociais garantidos em nossa constituição

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,  
em 15 de fevereiro de 2021.**

  
**Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
Vereador - DEMOCRATAS**

**APROVADO**